

**Deliberação (extracto) n.º 1508/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 3 de Dezembro de 2004, por subdelegação:

Liliana Maria Girão Salvaterra Pereira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Oeiras, a partir de 13 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 1509/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 3 de Dezembro de 2004, por subdelegação:

Amélia Maria da Cruz Sobreira Castela — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Oeiras, a partir de 6 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 1510/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Ana Rita Semedo Correia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de técnica superior de 2.ª classe, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Parede, a partir de 11 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Despacho n.º 2931/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despachos do conselho de administração do Hospital de São Francisco Xavier, S. A., e do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 20 de Maio de 2004 e de 11 de Março de 2005, respectivamente:

Ana Maria da Cruz Ramos, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de São Francisco Xavier, S. A. — autorizada a renovação de acumulação de funções, em regime de doze horas semanais, no Centro de Saúde de Pero Pinheiro, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

### Sub-Região de Saúde de Santarém

**Despacho (extracto) n.º 2932/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 2 de Março de 2005, no uso de subdelegação de competências:

Liliana Cristina Gouveia da Encarnação — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, com início em 8 de Março de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como enfermeira para exercer funções no Centro de Saúde de Santarém, sendo remun-

nerada pelo escalão 1, índice 114. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

**Despacho (extracto) n.º 2933/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 2 de Março de 2005, no uso de subdelegação de competências:

Ana Isabel Nunes Pestana Elias — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, com início a 23 de Março de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como auxiliar de apoio e vigilância, para exercer funções no Centro de Saúde de Santarém, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

**Rectificação n.º 228/2005 — AP.** — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 1742/2005 (2.ª série) — AP no apêndice n.º 43 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 4 de Abril de 2005, rectifica-se que onde se lê «Por deliberação de 26 de Janeiro de 2005» deve ler-se «Por deliberação de 2 de Março de 2005». (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

**Rectificação n.º 229/2005 — AP.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no apêndice n.º 43 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 4 de Abril de 2005, rectifica-se que onde se lê «Por deliberação de 26 de Janeiro de 2005» deve ler-se «Por deliberação de 2 de Março de 2005».

6 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

### Sub-Região de Saúde de Setúbal

**Deliberação n.º 1511/2005 — AP.** — Por deliberação de 9 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Sandra Cristina Viana da Cruz — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativa no Centro de Saúde de Sesimbra, com a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 1512/2005 — AP.** — Por deliberação de 11 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria Fernanda Garret Gonçalves — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo nos serviços de âmbito sub-regional, com a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a partir de 5 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.